

**AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**  
CNPJ nº 51.484.496/0001-57 - Código de Negociação na B3: **AZIN11**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01.311-200, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”), e a **AZ QUEST INFRA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.157, de 23 de agosto de 2023 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob nº 51.484.496/0001-57 (“Fundo”), comunicam aos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- Em retificação ao comunicado ao mercado divulgado no dia 01 de novembro de 2024, será realizada a distribuição do montante total de R\$ 3.064.453,75 (três milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), ou **R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)** por cota. A nova data de pagamento passa de 22/11/2024 para **25/11/2024** aos detentores das cotas do **AZIN11**.

Ticker	Competência	Rendimento/Unidade	Montante Total	Data-Com	Data Pagamento
AZIN11	outubro/2024	R\$ 1,25	R\$ 3.064.453,75	14/11/2024	25/11/2024

As distribuições acima anunciadas serão realizadas a título de amortização de rendimentos e, caso seja aplicável, os investidores serão tributados com base em sua classificação tributária, conforme presente na regulamentação vigente.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

e

**AZ QUEST INFRA LTDA.**